**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"**

**INDICAÇÃO Nº** 717 **/2021**

**PROTOCOLO**
31/05/2021
09:00
Hc
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa"**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entendimentos com os Setores Competentes,** viabilizar a criação de um setor específico direcionado ao recebimento e acompanhamento de demandas de Obras na área Rural, para que as políticas de infraestrutura desenvolvidas pela Prefeitura de Caicó tenham ação concentrada e coordenada em um órgão interno específico para esta questão.

JUSTIFICATIVA: Sob ponto de vista material, a medida é estritamente necessária, posto que a criação de um setor específico, concentraria os esforços para que as políticas de infraestrutura desenvolvidas pela Prefeitura tivessem ação concentrada e coordenada por um setor competente.

As obras públicas, notadamente as realizadas na área rural, são essenciais para o deslocamento da produção agrícola, bem como ao acesso de moradores as suas comunidades, aos postos de saúde, às escolas públicas, dentre outros serviços. Portanto, garantir vias de acesso adequadas é ação que efetiva o princípio constitucional de Liberdade de Locomoção, na medida em que facilita o acesso dessa população nos ramais, como também, reforça o compromisso do município com a melhoria e a qualidade de vida da população rural.

Câmara Municipal de Caicó, 31 de Maio de 2021.

Raimundo da Costa Júnior

RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR

Lido e Despachado no Expediente em 31/05/2021. . Ofício(s) nº(s) 826 /2021.
Data(s) de envio: 01/06/2021. Servidor: . Resposta(s): .